



desta Secretaria, mediante assinatura, inclusive eletrônica, a Secretária Estadual da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Coordenador do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e seus substitutos legais.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 370, de 14 de setembro de 2015, publicada no DOE de 15 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de junho de 2023.

**FABYA REIS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 115, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0001709-66, em razão de Prestação de contas não apresentada, causado dano ao erário pela Prefeitura Municipal de Barrocas, Plano de Ação nº 035/2009, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160051853.

**Art. 2º.** Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de junho de 2023.

**FABYA REIS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00064412542), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 123/2012**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de ENCRUZILHADA**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2012, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de acordo com o Plano de Ação.*”. CONVALIDANDO o “Despacho da Homologação”, doc SEI (00064412667), realizada pelo Secretário anterior desta Pasta, realizado em 05/07/2018.

Salvador/Ba, 13 de junho de 2023.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00064410695), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 123/2011**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de ENCRUZILHADA**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2011, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de acordo com o Plano de Ação.*”. CONVALIDANDO o “Despacho da Homologação”, doc SEI (00064410850), realizada pelo Secretário anterior desta Pasta, realizado em 05/07/2018.

Salvador/Ba, 13 de junho de 2023.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00064676798), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 113/2010**, celebrado entre esta Secretaria de

Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de CRAVOLÂNDIA**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Atendimento a 2500 famílias referenciadas, 80 idosos e 120 crianças, Conforme Plano de ação apresentado em 2010.*”. CONVALIDANDO o “Despacho da Homologação”, doc SEI (00064676908), realizada pelo Secretário anterior desta Pasta, realizado em 14/06/2018.

Salvador/Ba, 13 de junho de 2023.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

**PROCESSO Nº 028.2226.2023.0000835-18 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santo Antônio de Jesus - BA - **OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação técnica entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO**, conforme Plano de Trabalho - Anexo II, constante do processo nº **028.2226.2023.0000835-18**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Genival Deolino Souza - Município de Santo Antônio de Jesus - BA. **Assinatura: 12/06/2023.**

#### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

**PROCESSO Nº 028.2226.2023.0000843-10 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cruz das Almas - BA - **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO**, conforme Plano de Trabalho - Anexo II, constante do processo nº **028222620230000843-10**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Ednaldo José Ribeiro - Município de Cruz das Almas - BA. **Assinatura: 12/06/2023.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº INT0002/2023, Pedido Nº 1125/2023, Chamada ERC/CONFAP/CNPQ-Ações de Cooperação Internacional.CAMILA ALEXANDRINA VIANA DE FIGUEIREDO. SEI 084.11473.2023.0001780-13. Objeto: Apoio Financeiro à execução do Projeto intitulado INTEGRAÇÃO DA EPIGENÉTICA E DO MICROBIOMA DAS VIAS AÉREAS EM PAÍSES DE BAIXA E ALTA RENDA NO CONTEXTO DA ASMA.Unidade Gestora 28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte100.Vigência: 6 meses, a contar da data de sua publicação.Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0636/2023-VITOR CARDOSO DA ROSA.SEI 084.0508.2023.0001669-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 21 meses, de 01/06/2023 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0672/2023-RAFAEL MIRANDA CARVALHO DOS REIS.SEI 084.0508.2023.0001711-67. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 21 meses, de 01/06/2023 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0671/2023-IGOR MATHEUS DE NOVAIS SILVA. SEI 084.0508.2023.0001634-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 22 meses, de 01/06/2023 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0559/2023-KENIAREGISLEMOS.SEI 072.4195.2023.0017230-25. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 21 meses, de 01/06/2023 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0667/2023-Raissa Cavalcante Ferreira.SEI 084.0508.2023.0000661-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 4 meses, a partir de 01/06/2023 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0571/2023-FERNANDA DE ANDRADE.SEI 084.0508.2023.0001500-89. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 4 meses, a partir de 01/06/2023 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0670/2023-MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS.SEI 084.0508.2023.0000847-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100.Vigência: 4 meses, a partir